



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 451 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971.

"Nomeia comissão para proceder o julgamento às propostas apresentadas ao Edital nº 27 de 29 de novembro de 1971"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica nomeada a comissão abaixo para proceder o julgamento das propostas apresentadas a Tomada de Preços do Edital nº 27 de 29 de novembro de 1971:

Dr. PAULO ARRUDA BACARAT

Dr. GINO DÁRTORA

WALDOMIRO DOS SANTOS

Parágrafo Único: A referida comissão deverá consignar seu parecer em ata, e endereçar ao Chefe do Executivo, indicando o resultado do julgamento.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de dezembro de 1971.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo